



Prefeitura Municipal de Medina/MG
Secretaria Municipal de Educação

Praça Nuno Melo, 456 - Centro - Medina/MG - CEP.: 39620-000
CNPJ: 30.546.765/0001-92 - Telefone: (33) 3751-4709
e-mail: educacao@medina.mg.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
MEDINA NO RUMO CERTO
ADM 2025/2028

EDITAL CONVOCAÇÃO 01/2026

Data: 03/08/2026

Local: Secretaria Municipal de Educação

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS - CARGO 04

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme os critérios estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº01/2026, DIVULGA a existência de vaga para a função de Professor de Educação Especial – Intérprete e Tradutor de Libras, conforme o Anexo I do referido edital.

1. Convocação dos Candidatos

Os candidatos inscritos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Nuno Melo, 456, nesta cidade, no dia 04 de agosto de 2026, às 14h30, observando as seguintes diretrizes:

1. Poderão comparecer:

- a) Candidatos inscritos na listagem definitiva final do referido cargo e interessados nas vagas remanescentes desta convocação, conforme Anexo I do Edital nº01/2026;
- b) Candidatos não inscritos no cargo de Educação Especial, mas com habilitação em Libras, poderão ser contratados de maneira avulsa, caso não haja candidatos habilitados na lista de classificação do Edital nº01/2026. Para isso, deverão:
 - Comprovar experiência na Rede Municipal de Educação de Medina/MG;
 - Apresentar comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada, por meio de registro profissional, diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar.

2. Objetivo da Contratação

- Cargo: **Professor de Educação Especial – Tradutor Intérprete de Libras**
- Escola: **E.M. Dr. Horaciano Souza**
- Turno: **Vespertino**
- Ano de Escolaridade: **2º ano**
- Deficiência atendida: **Surdez/Mudez**
- Período da Contratação: **05/08/2026 a 18/12/2026**
- Listagem definitiva: Disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Medina.

3. Justificativa

A contratação visa atender um aluno com deficiência auditiva não verbal, matriculado na Rede Municipal de Ensino de Medina/MG.

4. Perfil e Responsabilidades do Servidor Contratado

a) Interpretação e Tradução

- Traduzir e interpretar conteúdos pedagógicos entre Libras e Língua Portuguesa, garantindo a acessibilidade do aluno surdo;
- Adaptar a linguagem e os sinais conforme o nível de compreensão do aluno e o contexto da disciplina;
- Facilitar a comunicação entre o aluno, professores, colegas e funcionários da escola.

b) Apoio Pedagógico

- Auxiliar o aluno surdo no desenvolvimento das habilidades acadêmicas;
- Trabalhar junto ao professor regente para adaptar materiais didáticos e estratégias de ensino;
- Estimular a autonomia e participação ativa do aluno nas atividades escolares.

c) Mediação da Comunicação

- Intermediar o diálogo entre o aluno e a comunidade escolar, promovendo a inclusão;
- Incentivar a interação entre o aluno surdo e seus colegas.

d) Adaptação de Recursos

- Sugerir e criar materiais acessíveis para facilitar a compreensão dos conteúdos;
- Indicar e utilizar recursos tecnológicos e metodológicos para ensino inclusivo.

e) Acompanhamento e Avaliação

- Registrar e relatar o desempenho do aluno surdo, contribuindo para avaliações pedagógicas;
- Participar de reuniões pedagógicas para discutir o progresso e necessidades do aluno.

f) Capacitação e Formação

- Manter-se atualizado sobre melhores práticas no ensino para alunos surdos;
- Auxiliar na capacitação de professores e funcionários para o uso básico da Libras.

5. Documentação Necessária

Os candidatos deverão se apresentar no dia, local e horário determinado portando original e cópia dos documentos exigidos (conforme Item 09 do Edital nº01/2026), que deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, acompanhados de memorando interno para o setor de Recursos Humanos.

Medina/MG, 03 de agosto 2026


Fabianne Dias Fernandes Soares
Secretária Municipal de Educação
Fabianne Dias Fernandes Soares
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº84/2025